

**PROCESSO N.º:** 923.928  
**NATUREZA:** Denúncia  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
**DENUNCIADAS:** Eunice Araújo Moreira Soares (Prefeita Municipal de Pedra Dourada) e Juliana Medeiros Janeti Soares (Pregoeira)

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Diante das tentativas frustradas de se promover a intimação, por via postal, da então Prefeita Eunice Araújo Moreira Soares, do Município de Pedra Dourada, e em face da informação de fl. 608, intime-se a responsável por edital, via Diário Oficial de Contas – DOC, para recolhimento do valor da multa imposta no acórdão de fls. 577/583v.

Tribunal de Contas, em 07/02/20.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*